



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02 /2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024**

**IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO** Presidente da Câmara Municipal de Orocó/PE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

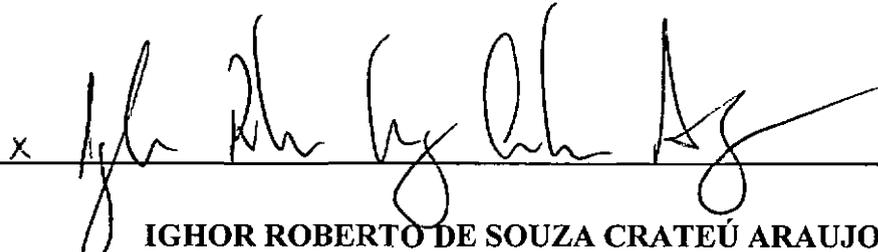
Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE**

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Autorizo a contratação da empresa: A. AMARO F. DA SILVA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.245/0001-92, pelo valor global de R\$ 8.250,00 oito mil duzentos e cinquenta reais), pelo período de 11 (onze) meses

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Orocó/PE, 09 de fevereiro de 2024.

x 

**IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO**

**PRESIDENTE**